



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG  
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG -  
E-mails: [gabinete@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.mg.gov.br) e [governo@indianopolis.mg.gov.br](mailto:governo@indianopolis.mg.gov.br)

Ofício n.º 290/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 28 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Marcos Túlio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Comunicamos a sanção e publicação da Lei Complementar n.º 74, de 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Comunicamos ao Senhor a sanção e publicação da Lei Complementar n.º 74, de 26 de novembro de 2025, que altera o Anexo II, da Lei Complementar n.º 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 575/25  
Data: 01/12/25 Horário: 14:47  
Nathalia Lima  
Gerenciada pelo Protocolo